

PORTARIA CONJUNTA Nº 009/2017/SEGES/SES

Altera a Portaria Conjunta n.º 007/2017/SEGES/SES, de 04 de abril de 2017.

O Secretário de Estado de Gestão - SEGES e o Secretário de Estado de Saúde - SES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n.º 007/2017/SEGES/SES, de 04 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Robson Gonçalves de Lima - matrícula nº 259550 - SEGES

II - Érico Alessandro Castelan Rissardo - matrícula 259987 - SEDUC

III- Ivanilda Batista dos Santos - matrícula 263327 - SES

IV- Marcelo Gláucio da Silva Nunes - matrícula nº 111129 - SES

V - Said Ahmad Karfan Neto - matrícula nº 264352 - SEGES

VI - Veviane Cristina Ferreira e Silva - matrícula nº 271459 - SES

VII- Mário Marcio Tibaldi da Silva - matrícula nº 270717 - SEGES

VIII - Francisco Wagner Lopes Simplicio - matrícula nº 43370 - SES

IX - César Augusto Nicolli da Silva Mendes - matrícula nº 110995 - SES

X - Rosilaine Franco - matrícula 260651 - SEGES”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 17 de abril de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

Júlio Cezar Modesto dos Santos

Secretário de Estado de Gestão

(ORIGINAL ASSINADO)

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde